



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMC
Folha nº 42
Processo de Dispensa nº 010/2020 COVID-19

Ⓚ

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Faço juntada das certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Regularidade Jurídica e Econômica da empresa: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, CNPJ Nº 22.711.250/0001-72, situada na Avenida dos Holandeses, nº 1, Cons. Hilton; Edifício Dhelim; loja 03; Quadra 08; Lote 01, Bairro Calhau. CEP: 65.071-380 – São Luis/MA, referente a **Dispensa de Licitação nº 010/2020COVID-19-CPL, e Processo Administrativo nº 010/2020COVID-19.**

Carolina/MA, 07 de julho de 2020.


LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI**

Folha nº 43
Processo nº 30/2020/00110
Fabrica: P

BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1987, farmacêutica, portadora do RG nº 048712532013-1 SSP/MA, emitido em 11 de Junho de 2013, CPF nº 011.605.043-85, domiciliada e residente à Av. dos Holandeses, 2000, Condomínio Prime, Casa Zeta 10, Calhau, São Luís – MA, CEP 65.071-380, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob a firma social **BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI** e terá por título de estabelecimento **BIOFÓRMULA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sua sede na Av. dos Holandeses, 01, Cons. Hilton, Edifício Dhelin, Loja 03, Qd. 08, Lote 01, Loteamento Calhau, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital será R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (4771-7/02);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (4771-7/01);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (4771-7/03);

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de registro deste contrato na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á sempre no término do ano civil.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

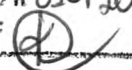
Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Brenda

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI**

Folha n° 44
Processo n° 010120200040
Rubrica: 

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS


A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2015

Assinatura do titular:

Brenda Costa Azevedo de Oliveira
BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA

E
E
F
fi
P

Folha n° 46
Processo n° 03019020001/P
Rubrica: 



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/06/2015 Sob N° 21600025150
Protocolo : 150485140 de 18/06/2015 NIRE: 21600025150
BIOFORMULA FARMACIA DE MANIMULAÇÃO EIRELI
Chancela : 065D2B5710FAF42EF786CA9295B95FE346722B19

São Luís, 24/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria
de Racionalização e Simplificação Departamento de
Registro Empresarial e Integração JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha n° 46
Processo n° 0101202000010
Número: 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, estabelecido na Av. dos Holandeses, 01, Cons. Hilton, Edifício Dhelin, Loja 03, Qd. 08, Lote 01, Loteamento Calhau, Calhau, São Luís, MA, CEP: 65071380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

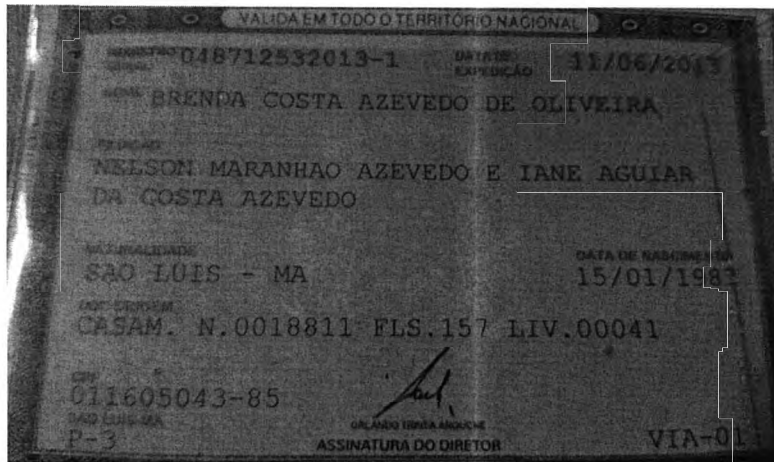
São Luís - MA - MA, 10 de Junho de 2015.


Brenda Costa Azevedo de Oliveira
TITULAR: BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>23/06/15</u>.</p> <p><i>Joanalice Durães Mendes</i> Joanalice Durães Mendes Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 2196 /JUCEMA</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

Folha n° 48
Processo n° 030/203008010
Métrica: *(circled X)*



Folha n° 49
 Processo n° 16.10.100.00016
 Rubrica: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.711.250/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2015
NOME EMPRESARIAL BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOFORMULA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO : CONS. HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA: 08; LOTE: 01;
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BCAZEVEDO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3084-3984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **11:42:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 90
Processo n° 03012020000410
Pública: 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
CNPJ: 22.711.250/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

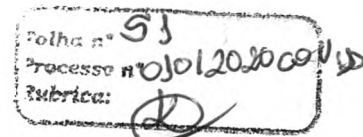
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:03 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **1D1C.7CCD.9360.4D09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038862/20

Data da

19/05/2020 11:28:26

Inscrição Estadual: 124686850

CPF/CNPJ: 22711250000172

Razão Social: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 1 : CONS HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA:

Telefone: (98)30843984

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 15/12/2020.

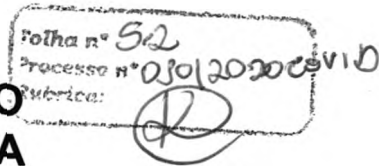
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023367/20

Data da

19/05/2020 11:29:12

Inscrição Estadual: 124686850

CPF/CNPJ: 22711250000172

Razão Social: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 1 : CONS HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA:

Telefone: (98)30843984

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2020 11:29:12

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.711.250/0001-72**Razão Social:** BIOFORMULA FARM DE MANIPULACAO EIRELI ME**Endereço:** AV DOS HOLANDESES N 1 CONS HILTON QD 8 LT 01 / CALHAU / SAO
LUIS / MA / 65071-380

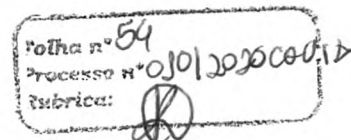
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030403544633674054

Informação obtida em 18/05/2020 11:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.711.250/0001-72
Certidão nº: 11235193/2020
Expedição: 18/05/2020, às 11:31:22
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.711.250/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

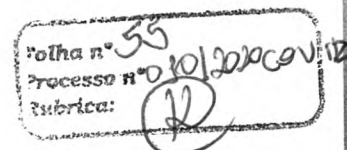
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98215467

CPF/CNPJ

22.711.250/0001-72

NÚMERO DE CONTROLE

92120201754133

RAZÃO SOCIAL

BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - ME

NOME FANTASIA

BIOFORMULA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV AV DOS HOLANDESES : CONS. HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA: 08; LOTE: 01; Nº 1, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

477170200 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

477170300 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

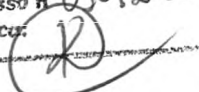
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

477B64DC71144ED9569A28AE57AB09BE

DECLARAÇÃO

Folha nº 56
Processo nº 01012020 0910
Rubrica: 

BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 227112500001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0487125320131 e do CPF nº 011.605.043-85, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Data) 16 de Maio de 2020


Biofórmula Farmácia de Manipulação EIRELI

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Brenda Costa Azevedo de Oliveira
Titular